



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº.123/SMA, DE 15 DE MAIO 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora **Adriana da Silva Lima Santos**, portadora do CPF 019.866.721-31, matrícula 244901, como Gestora/Fiscal do Contrato/Ata, proveniente do Pregão Presencial nº. 002/2020, cujo objeto é prestação de serviços de publicação de atos administrativos em jornal de ampla circulação no Estado de Goiás, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial da União, em atendimento as Secretarias Municipais, Subprefeitura, Fundos, Autarquia e Gabinete de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo Administrativo nº. 7250/2019.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os produtos/itens contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os produtos contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recebido em:  
15/05/2024  
Adriana da Silva Lima Santos  
Matrícula: 244901

**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. 406921

Publicado nesta data mediante afixação  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 15/05/24